DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal. "

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores (as) e Secretários (as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 29/12/2020
PÁGINA: 324

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro, CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1311
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259/2020-PMSM - São Miguel do Tapuio (PI), 22 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a remoção do servidor municipal MILTON ALVES LIMA e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Carreira, Cargos e Vencimento do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação do Município de São Miguel do Tapuio-PI (Lei Nº 010/2009), e,

Considerando o pedido de lotação do servidor MILTON ALVES LIMA;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido (Arts. 30º e 31º. da Lei Nº 107/2009) e,

Considerando, ainda, que estar comprovada a existência de vaga para o cargo de professor na Unidade Escolar JOSSÉ CARLOS PITOMBEIRO DE SOUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REMOVIDO, a pedido, o professor MILTON ALVES LIMA - Mat. 58-1, CPF Nº287.224.183-34, da U.E.MARIA GONÇALVES LIMA, na localidade Palmeira de Baixo (Região Ilha), para a Sede do Município, na Unidade Escolar JOSÉ CARLOS PITOMBEIRA DE SOUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 22 de dezembro de 2020

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO MUNICIPAL Nº 257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Governo Municipal."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam **Exonerados** de seus cargos ou funções todos os ocupantes de **Cargos Comissionados e Funções Gratificadas**, que servem em todas as Secretarias e Assessoramentos da Administração Municipal, como: Chefes de Departamentos, Chefes de Divisões, Chefes de Setores, Assessores de Gabinete, e Diretores (as) e Secretários (as) de Escolas, e todos os demais Cargos e Funções da Administração de livre Nomeação e Exoneração do Prefeito Municipal, conforme art. 37, inciso II da CF/88.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL 002/2020 DA LEI ALDIR BLANC

GRUPO MUSICAL	COMPONENTES	CPF
COMANDANTES DO FORRO	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	653.999.863-53
	RICARDO DA SILVA POLICARPO	076.530.173-39
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	602.788.193-38
GRUPO ESCÓRCIO	JOSÉ ANATÁLIO SAMPAIO ESCÓRCIO	051.049.373-48
	ANASTÁCIO ESCÓRCIO DE ARAÚJO	011.127.393-51
	JOSÉ ORLANDO DAMASCENO SOUSA	602.788.523-86
BANDA MIL GRAUS	BEATRIZ DE ARAÚJO CARDOSO	069.991.563-52
	VALDEMAR BENTO DE SOUSA	075.781.923-02
	RICARDO SANTOS PEREIRA	072.063.913-11

Comissão de Trabalho Lei Aldir Blanc

São José do Divino-PI, 28 de Dezembro de 2020

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSJP/PI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

PROCEDIMENTO– CARTA CONVITE Nº. 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020- LIC
CONTRATO Nº 192/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73 Contratado: FCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 27.091.754/0001-50. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ALTO CAIXA D'AGUA, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, COM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, incluindo a dotação orçamentária a seguir, em conformidade com o orçamento fiscal vigente.

Fonte de Recurso:990

São João do Piauí, 04 de dezembro 2020
GICELIA MOURA SOARES
Presidente da CPL